

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS BRB 2017/144, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. E A EMPRESA VIEGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Processo nº 041.000.626/2017

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, neste ato representado pelo Diretor de Rede e Canais, Sr. **DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 1.243.770 SSP-DF e CPF nº 524.104.711-53, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominado apenas **BRB**.

CONTRATADA: VIEGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.013.898/0001-47, com sede em Av. Júlio Meireles, Quadra 47 Lote 13, Setor Diogo Machado de Araújo, Luziânia – GO, CEP: 72.180-170, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio, Sr. **WANDER FRANCISCO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.756.766 DGPC-GO e CPF nº 846.283.321-34, residente e domiciliado em Av. Júlio Meireles, Quadra 47 Lote 13 Apartamento 101, Setor Diogo de Machado Araújo, Luziânia - GO CEP 72.810-170.

As partes acima qualificadas têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS**, regido pela Lei nº 8.666/93 e com respaldo nas Resoluções nº 3.954, de 24.02.2011, e posteriores, do Conselho Monetário Nacional e na Circular nº 2.978, de 19.04.2000, do Banco Central do Brasil, consoante à seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente no País em 20 (vinte) meses, a partir de 03/06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato anteriormente celebrado e que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília – DF, 31/05/2019

Pelo **BRB:** _____
DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR

Pela **CONTRATADA:** _____
WANDER FRANCISCO DA COSTA

TESTEMUNHAS:

Wanne Karla Pinheiro Luz
NOME:
CPF: 063.859.263-11

Robeila Pereira Ribeiro
NOME:
CPF: 055.432.611-60

Data de publicação: 04 / 06 / 2019.

